



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
E CONSULTA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MINUTA DE EDITAL, CONTRATOS E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA GESTÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, RESTAURAÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA / GO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, por meio do Conselho Gestor do Programa PPP/GOI, atendendo a Lei Municipal nº 3.675 de 26 de abril de 2019, e artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e toda a legislação pertinente, **CONVOCA** a população para Audiência Pública de Minuta de Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa para gestão, modernização, manutenção, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação de serviços funerários e cemiteriais do Município de Goianésia / GO.

A Audiência Pública tem cunho informativo, consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do Edital e demais itens da Concorrência Pública.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

1 – DO OBJETO

I - As Audiências Públicas destinam-se a oferecer informações, dirimir dúvidas, informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato, seu valor estimado e permitir o posicionamento da população sobre a Minuta do Edital de Concorrência Pública para Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa para gestão, modernização, manutenção, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação de serviços funerários e cemiteriais do Município de Goianésia / GO.

II - A Audiência Pública será agendada no decorrer do processo de consulta pública, com a devida publicação nos diários oficiais e jornal de grande circulação.





2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- I - A participação é garantida a todo cidadão, através da presença e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;
- II - O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento, mediante identificação e assinatura na lista de presença;
- III - Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por pessoa física ou jurídica, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria com cópia do documento de identificação, diretamente ao Conselho Gestor do Programa PPP/GOI da Prefeitura de Goianésia, Estado de Goiás ou protocolizadas junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Goianésia, localizada na Rua 33, nº 453 – Setor Sul – Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues – Goianésia-GO, até 17:00 horas do dia 16/05/2023.
- IV - O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
- V - Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada **em até 2 (dois) minutos**, obedecida a ordem de inscrição;
- VI - A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na minuta do Edital apresentada, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
- VII - Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, será concedido mais 1 (um) minuto para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;
- VIII - Poderá ocorrer a apresentação por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;
- IX - Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Regulamento serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Minuta do Edital e demais itens, independente de sua apresentação oral.

3 – DOS PROCEDIMENTOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- I - O conteúdo das Audiências Públicas será registrado através de atas específicas acompanhadas de respectivas listas de presença;
- II - O registro de presença ocorrerá antes do início dos trabalhos;
- III - A Audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo da minuta do Edital e demais itens.





1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;
- b) Abertura: pronunciamento do Presidente do Conselho Gestor do Programa PPP/GOI, ou pessoa designada por essa;
- c) Apresentação de quem fará a explicação da parte técnica.

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL

- a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes da minuta do Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública pela equipe técnica responsável pela elaboração.

3ª FASE – EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;
- b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;
- c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- I - Ao final da audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que for entregue ao presidente dos trabalhos durante a sessão.
- II - A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

5 – DAS CONSULTAS PÚBLICAS

- I - A íntegra do Edital, Contratos e Anexos da Concorrência Pública estará disponível para **CONSULTA PÚBLICA** no período de 17/04/2023 à 17/05/2023 no Portal da Prefeitura de Goianésia, página eletrônica <https://goianesia.go.gov.br/publicacoes-e-editais/> ou solicitar cópia, no Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues – Goianésia-GO, localizada na Rua 33, nº 453 – Setor Sul, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.



II - Todos que quiserem participar da Consulta Pública deverão preencher o Formulário de Contribuições disponibilizado (anexo único deste edital) e enviar para o e-mail assessoriajuridica.goianesia@gmail.com. até dia 17/05/2023.

III - As contribuições e sugestões recebidas serão publicadas e divulgadas na página eletrônica <https://goianesia.go.gov.br/publicacoes-e-editais/> no prazo de 5 (cinco) dias após o seu recebimento, com as devidas aprovações e/ou orientações.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Goianésia, 17 de abril de 2023.

WILIAM D'ABADIA COSTA

Presidente do Conselho Gestor de PPPs e Concessões



ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE COMENTÁRIOS, SUGESTÕES/PROPOSIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO			
NOME:			
CIDADE/UF:			
E-MAIL:			
DOCUMENTO	ITEM/CLÁUSULA	SUGESTÃO/PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA